



Data: 27 de Dezembro de 2021

IMÓVEL:- APARTAMENTO 301- TIPO 19, sito no 3º PAVIMENTO do "BLOCO 34", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFORNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,3125m²; com a área não construída privativa de 12,0000m², sendo: 12,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 1020 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9605m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas, com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos, com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 75,7743m², sendo: 12,2261m² de área de preservação permanente, 52,8641m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,6841m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 46,2730m² e a área total privativa de 52,3125m²; perfazendo a quota de terreno de 110,4389m² resultando na fração ideal do solo de 0,000805883 LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 01 do 3º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com calçadas de acesso do lado direito com a Unidade 302 e pelos fundos com calçadas de acesso. LOCALIZAÇAO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 1019, pelo lado direito com a Vaga 1021 e pelos fundos com calçadas de acesso, EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. - O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR - (Nº PREDIAL 721/A.301).-INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.655.---

PROPRIETÁRIO(S): 1) - MARCIA DA SILVA GOULART, portador(a) do RG nº 499.430-4-GO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 652.224.400-44, brasileira, solteira, nascida aos 25.02.1974, auxiliar de farmácia, residente e domiciliada na Rua Augusto de Mari, 2944, Guaira, Curitiba-PR, e, 2) - DIRCEU RIBAS GONSALVES, portador(a) do RG nº 7.019.848-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.625.909-17, brasileiro, solteiro, nascido aos 05.12.1997, auxiliar de higienização, residente e domiciliado na Rua Augusto de Mari, 2944, Guaira, Curitiba-PR - REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349 - 36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021 respectivamente), e R-3 da ficha complementar n. 301/Bloco 34 (09.08.2018), do Livro n.2 de Registro Geral, d/Serventia.-

OFICIAL

AV-1-54.122. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 L°.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que



copyrilytae f
dou të (SEN DIGITAL N° FI 101 mKqPAPpbzN-GulGr.IrcGT) Campo Largo, 27 de Dezembro
de 2021Eu / Y / \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
subscrevo e dou fé(MP)===================================
AV-2-54.122. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE
FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no
imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites
indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área
de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da
legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m²,
no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora
do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o
disposto nos artigos 1/2, 17, 30 e 3 / da Lei Federal n. 11. 428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que
dou fé - (SELO DICKEN, Nº 170 m/KqP4 PpszN-GuIDE IrcGw) Campo Largo, 27 de
Dezembro de 2021 -Eu/ William Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do
Registro, subscrevo e dou fé(MP)
20 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
AV-3-54.122. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Conforme se vê do R-4-36.270/A.301/Bloco 34 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade
Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa
Minha Vida - PMCMV- Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da conta vinculada do
FGTS, Transporta-se para esta matricula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da
CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a
forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em
Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da divida é de R\$
105.599,19 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), resgatável
em 360 meses, com vencimento da 1º prestação em 06.05.2018; com as demais condições constantes
do Contrato - (SELO DESTAL N F1701 mKqP4.PpWzN-GuJVL.IrcGX) Campo Largo, 27 de
Registro, subscrevo e dou fé(MP)
_
Av.4-54.122, de 28 de agosto de 2025. Protocolo n. 217.117 - 10/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIARIO. Procede-se esta averbação nos termos do
requerimento datado de Florianópolis, 01/08/2025 sobre o contido no Contrato de Financiamento
Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. 878770278530 , garantido por alienação fiduciária, lançada no <u>AV-3-54,122</u> supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação
da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a
prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura
Municipal de Campo Largo/PR devidamente guitado, para constar a consolidação da propriedade
em nome da fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
│ nn 36n 3n5/nnn1-n4, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia/DF. I BE
guia n°. 1784/2025 no valor de R\$.3.032,90 quitada em data de 31/07/2025. Funrejus cód.7.2 guia
n°. 14000000011950508-3 no valor de R\$.303,29 quitada em data de 12/08/2025. Foi consultada
a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: cxqz17nx46, nwagapyapj e i0zm00j1p0. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$.
8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.r5PDv.3jfip-AoJZI.F170q) Campo Largo, 28 de
agosto de 2025Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente
Substituto, subscrevo e dou fé(GR)



- SEGUE FICHA №



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, na matrícula 54.122, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 28 de agosto de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:





